

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

ATO DE INEXIGIBILIDADE, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO .....



**ATO DE INEXIGIBILIDADE, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2021**

A CPL da Prefeitura Municipal de Acajutiba, constituída pelo Decreto 022-2020, com base no inciso II do art. 25, c/c art. 13, incisos II e V da Lei Federal 8.666/93, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, reconhece integralmente a inexigibilidade de licitação, relativa ao Processo Administrativo nº 041-2021, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria jurídica de caráter técnico especializado ao Município de Acajutiba, compreendendo a emissão de pareceres em processos administrativos e legislativos, inclusive atinente ao Controle Interno, assessoramento na edição da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), promoção de medidas jurídicas consultivas e contenciosas em processos administrativos, indicando as autoridades competentes as providências necessárias à aplicação da legislação em vigor, em especial a lei Orgânica do Município, representação jurídica em processos jurídico junto a órgão estaduais e federais, além de órgão judiciais de primeira e instâncias superiores, como TJ/BA, TRF, TRT, STJ e STF e ainda em tribunais de contas (TCM-BA, TCE e TCU) todos que sejam de interesse e necessidade de participação do Município, no valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a empresa JOÃO PAULO DE FREITAS SEVERO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 15.770.146/0001-93.

Acajutiba-BA, 04 de fevereiro de 2021

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Presidente CPL

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da CPL

Uriele Santos de Carvalho  
Membro CPL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 004-2021**

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041-2021**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria jurídica de caráter técnico especializado ao Município de Acajutiba, compreendendo a emissão de pareceres em processos administrativos e legislativos, inclusive atinente ao Controle Interno, assessoramento na edição da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), promoção de medidas jurídicas consultivas e contenciosas em processos administrativos, indicando as autoridades competentes as providências necessárias à aplicação da legislação em vigor, em especial a lei Orgânica do Município, representação jurídica em processos jurídico junto a órgão estaduais e federais, além de órgão judiciais de primeira e instâncias superiores, como TJ/BA, TRF, TRT, STJ e STF e ainda em tribunais de contas (TCM-BA, TCE e TCU) todos que sejam de interesse e necessidade de participação do Município, com a empresa **JOÃO PAULO DE FREITAS SEVERO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 15.770.146/0001-93, tendo como fundamento o Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13, incisos II e V da Lei de Licitações.

Acajutiba-BA, 04 de fevereiro de 2021.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2021**

**CONTRATO Nº 035-2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041-2021**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria jurídica de caráter técnico especializado ao Município de Acajutiba, compreendendo a emissão de pareceres em processos administrativos e legislativos, inclusive atinente ao Controle Interno, assessoramento na edição da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), promoção de medidas jurídicas consultivas e contenciosas em processos administrativos, indicando as autoridades competentes as providências necessárias à aplicação da legislação em vigor, em especial a lei Orgânica do Município, representação jurídica em processos jurídico junto a órgão estaduais e federais, além de órgão judiciais de primeira e instâncias superiores, como TJ/BA, TRF, TRT, STJ e STF e ainda em tribunais de contas (TCM-BA, TCE e TCU) todos que sejam de interesse e necessidade de participação do Município.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acajutiba/BA

**CONTRATADA:** JOÃO PAULO DE FREITAS SEVERO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 15.770.146/0001-93.

**Valor Global:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

UG: 05 - Secretaria de Administração  
Atividade: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração  
Fonte: 00  
Elemento Desp.: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

**Período de Vigência:** De 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

**Fundamento Legal:** Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Incisos II e V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data:** 04/02/2021.

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
**Prefeito Municipal**

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77